

OFÍCIO Nº 196/2021 – COFI/CRESS

Natal, 06 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte.

Av. Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-600.

Assunto: **Agendamento de reunião presencial.**

Senhor Secretário,

1. O **Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS/RN**, autarquia federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei Federal nº 8.662/93, tem, de acordo com o Artigo 10, inciso II, da referida Lei, a atribuição de *“fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região”*.
 2. **Considerando** que a/o Assistente Social possui papel fundamental nas unidades de saúde ao receber demandas sociais vivenciadas pela população usuária além da doença em si e ao fazer as devidas orientações/intervenções no intuito que ela tenha seus direitos respeitados e efetivados.
 3. **Considerando** que os serviços de saúde do estado receberam uma renovação em seus quadros técnicos de Assistentes Sociais com as últimas convocações realizadas por esta Secretaria, porém ainda não supriu toda a necessidade de profissionais dessa categoria em seu quadro técnico, tendo em vista que algumas unidades ainda contam com apenas com um/a Assistente Social por plantão sendo sobrecarregada/o pelas inúmeras demandas que recebe durante seu expediente.
 4. O CRESS/RN vem, portanto, **requerer uma reunião presencial com Vossa Senhoria e representante da Subcoordenadoria de Gestão das Relações de Trabalho (SUGRT) a fim de dialogarmos sobre a convocação de mais Assistentes Sociais**, com o intuito de completar o quadro de vagas para as/os Assistentes Sociais e melhorar as condições objetivas de trabalho para a categoria, considerando a vigência do concurso público realizado pela SESAP no ano de 2018 e as aposentadorias já previstas.
 5. **Por fim, solicitamos que seja enviada a sugestão de data e horário ainda neste mês de dezembro diretamente para o e-mail fiscalizacao@cressrn.org.br.**
 6. Cientes de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estimada consideração.
- Atenciosamente,



Angely Dias da Cunha

Conselheira Presidente - CRESS/RN 4929